



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.683/GR/IFAM, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.652/GR/IFAM, de 14/11/2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 222, de 18/11/2024, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.014227/2024-12, de 18/11/2024 e o Despacho nº 3640/2024-CG/REITORIA, de 19/11/2024, **R E S O L V E:**

Art. 1º DESIGNAR, o(as) servidor(as) Reginaldo da Conceição Gomes, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 2637948, CPF nº 647.XXX.XXX-91, Tatyane Corrêa Coutinho, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade matrícula SIAPE nº 2270248, CPF nº 593.XXX.XXX-15 e Yanna Santos de Medeiros, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1849746, CPF nº 004.XX.XXX-33, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo nº 23443.014227/2024-12, conforme o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Ao Departamento de Correição – DECOR, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor, em exercício